



TODOS JUNTOS POR
CUIABÁ
PREFEITURA
SMPF

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

JUNTADA

Nº DO PROCESSO	DATA DA JUNTADA	JUNTADA TIPO	
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103.688/2015)



DATA: 29/02/2016 HORA 14:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO D REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PREGOEIRO: MAGDA ROSSI

VOLUME V

~~935~~
h

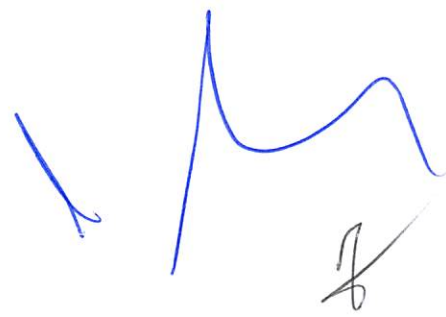
MATERIAL FORTE
N. _____
V. _____

HABILITAÇÃO

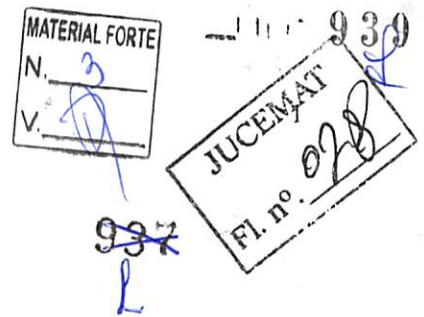


MATERIAL FORTE	
N.	21
V.	10

HABILITAÇÃO JURÍDICA



CONSTRUTORA J I LTDA
CONTRATO SOCIAL



IRINEU BIAVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hitler Sansão, n. 259 - Módulo 01, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.320-000, portador da cédula de identidade RG 1.328.495 expedida pela SESP/PR, carteira nacional de habilitação n. 02027593394 expedida pelo Detran - MT e inscrito no CPF/MF sob n. 282.816.759-34; e

JOSEFA GINA FERREIRA BIAVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/08/1976, na cidade de Douradina - PR, residente e domiciliada na Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01, na cidade de Juina-MT, CEP: 78.320-000, portadora da cédula de identidade RG n. 1293412-7, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n. 891.662.561-00, e Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 70662, Série 00012/MT.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A firma girará sob a denominação social de "CONSTRUTORA J I LTDA", e terá sede na Avenida Ives Ortolan, s/n. - módulo 03, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- a) Construção de edifícios;
- b) Construção de rodovias e ferrovias;
- c) Locação de mão-de-obra temporária;
- d) Locação de Bens do Ativo Imobilizado (máquinas, equipamentos, veículos);
- e) Comércio varejista de materiais para construção, tintas, vernizes, similares e materiais elétricos.

TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) JOSEFA GINA FERREIRA BIAVA	90%	45.000 quotas no valor de R\$ 45.000,00
b) IRINEU BIAVA	10%	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
TOTAL		50.000 R\$ 50.000,00

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Construtora J I Ltda - Contrato Social
Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01 - Juina/MT - Cep: 78.320-000



Adv. Nelson José Franco
OAB 6158-4/MT

Rousselle

Gi

Luine

[Handwritten signature]

MATERIAL FORTE

380

CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
 Tabela: **Chafia MONTEIRO DE OLIVEIRA**
 Av. Ary Pires Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: rcartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que
 dou fé.
ARG68502
 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital
 Em test. () da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
 Várzea Grande/MT, 23 outubro 2015
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Ser. 184 Cod. Ato 8
<http://www.tmt.jus.br/selos>

ESCRITÓRIO
 LUIZ FABIO M. OLIVEIRA
 Fone: 3685-3258
 Fax 3685-6112
 VÁRZEA GRANDE-MT

MATERIAL FORTE
N. 4
V. [assinatura]

JUCEMAT
n.º 028
2
940
988
L

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia, **JOSEFA GINA FERREIRA BIAVA**, ao qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50%(cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA-QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Adv. Nilson José Franco

1303-3815
043 69 58 58 1

Rouvenus

Jos

[assinatura]

Construtora J I Ltda - Contrato Social
Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01 - Juína/MT - Cep: 78.320-000

ESTADO DE MATO GROSSO
CRISTO REI
LUIZ PASOS M. OLIVEIRA REI
ESCREVENTE JURAMENTADO
Fone. 3685-3258
Fax. 3685-6112
VARZEA GRANDE-MT



Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela : **Chafiz Monteiro de Oliveira**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartnei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARG68501
R\$ 2,40

Seio de Controle Digital

Em test. () da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Varzea Grande/MT, 23 outubro 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 184 Cod. Ato 5
<http://www.tmt.us.br/selos>



MATERIAL FORTE
N. 5
V. *

JUCEMAT
no 941

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA -QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA - SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juina-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

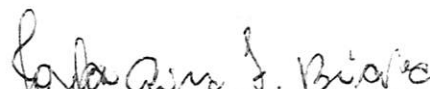
DÉCIMA - OITAVA:

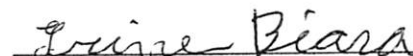
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

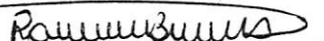
Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.


Juina - MT, 17 de novembro de 2008.



Josefa Gina Ferreira Biava
CPF/MF 891.662.561-00


Irineu Biava
CPF/MF 282.816.759-34

TESTEMUNHAS:


Rosilaine Barboza da Silva
CPF/MF 011.765.061-70
RG 1688492-2 SSP/MT


Neide Andrade Loeven
CPF/MF 945.322.731-53
RG 1205957-9 SSP/MT


Adv. Nilson José
OAB 6188-BT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2008 SOB Nº 51201098051
Protocolo: 08/069984-7, DE 27/11/2008

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Construtora J Biava - Contrato Social
Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01 - Juina/MT - Cep: 78.320-000

CARTÓRIO DO DISCRITO DE CRISTÓFEL
LUIZ FÁBIO M. OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADO
Fone: 3685-3258
Fax: 3685-6112
VIA - JUINA-MT





Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela: **CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARG68500
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Varzea Grande/MT, 23 outubro 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 8
<http://www.fimti.us.br/selos>



MATERIAL FORTE
N. 6
V. [assinatura]

943
JUCEMAT
M. nº. 028

9ª (NONA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

940
L

Empresa : MATERIAL FORTE ENGENHARIA LTDA
Endereço : Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, Juína - MT
Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.098.051 em 28/11/2008
CNPJ/MF : 10.505.889/0001-12

JONAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/nº – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 766.731, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 616.519.231-91; e

EDENILSON BIAVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, nº 55, Bairro João Costa, CEP: 89.229-330, na cidade de Joinville – SC, portador da cédula de identidade nº 4.647.177-6, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 643.467.309-49.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**MATERIAL FORTE ENGENHARIA LTDA**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar e em seguida consolidar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

I

Decidem alterar a razão social passando a chamar-se "**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**".

II

Aumentar o Capital Social que era de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), efetivando um aumento no capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) EDENILSON BIAVA	80%	800.000 quotas no valor de R\$ 800.000,00
b) JONAS FERREIRA	20%	<u>200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00</u>
TOTAL		1.000.000 R\$ 1.000.000,00

III

Os sócios decidem constituir uma filial em Joinville – SC;

Instalada na Rua Cruz Alta, nº 545, sala 02, Laje – Bairro Fátima, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.229-330, para explorar o seguinte ramo de atividade:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

MATERIAL FORTE
N. 2
V. [assinatura]

038
2
941
L

- a) 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- b) 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- c) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- d) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- e) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- g) 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno. (A drenagem do solo destinado à construção, e a demarcação dos locais para construção);
- h) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (Locação de Bens do Ativo Imobilizado, máquinas, rolos, patolas, caminhões, pá carregadeira, espargidor, equipamentos para pavimentação asfáltica e construção civil);
- i) 3811-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;
- j) 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- k) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. (Saneamento básico);
- l) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- m) 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- n) 8129-0/00 – Atividades de limpeza. (Atividade de limpeza de ruas);
- o) 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- p) 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- q) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutores;
- r) 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- s) 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- t) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

IV

Os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo, ficando automaticamente revogadas as disposições anteriores aqui não constantes, sem prejuízo do direito de terceiros.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Empresa : MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
 Endereço : Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, Juína - MT
 Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.098.051 em 28/11/2008
 CNPJ/MF : 10.505.889/0001-12

JONAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/nº – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 766.731, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 616.519.231-91; e

EDENILSON BIAVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, nº 55, Bairro João Costa, CEP: 89.229-330, na cidade de Joinville – SC, portador da cédula de identidade nº 4.647.177-6, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 643.467.309-49.

[Assinatura]

[Assinaturas]

MATERIAL FORTE
N. 8
V. 0482

944
942
L

A firma gira sob a denominação social de “**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**”, com contrato social arquivado na Jucemat, Nire nº 51.201.098.051, em 28/11/2008, e registro no CNPJ/MF 10.505.889/0001-12.

PRIMEIRA:

A firma gira sob a denominação social de “**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**”, e tem sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

DA FILIAL:

Possui uma filial, situada na Rua Cruz Alta, nº 545, sala 02, Laje – Bairro Fátima, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.229-330.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

DA MATRIZ:

- a) 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- b) 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- c) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- d) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- e) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- g) 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno. (A drenagem do solo destinado à construção, e a demarcação dos locais para construção);
- h) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (Locação de Bens do Ativo Imobilizado, máquinas, rolos, patolas, caminhões, pá carregadeira, espargidor, equipamentos para pavimentação asfáltica e construção civil);
- i) 3811-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;
- j) 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- k) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. (Saneamento básico);
- l) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- m) 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- n) 8129-0/00 – Atividades de limpeza. (Atividade de limpeza de ruas);
- o) 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- p) 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- q) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutores;

Material Forte

Edson

MATERIAL FORTE
 N. 9
 V.

945

- r) 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- s) 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- t) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

943

DA FILIAL:

- a) 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- b) 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- c) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- d) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- e) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- g) 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno. (A drenagem do solo destinado à construção, e a demarcação dos locais para construção);
- h) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (Locação de Bens do Ativo Imobilizado, máquinas, rolos, patrolas, caminhões, pá carregadeira, espargidor, equipamentos para pavimentação asfáltica e construção civil);
- i) 3811-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;
- j) 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- k) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. (Saneamento básico);
- l) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- m) 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- n) 8129-0/00 – Atividades de limpeza. (Atividade de limpeza de ruas);
- o) 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- p) 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- q) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutores;
- r) 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- s) 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- t) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) EDENILSON BIAVA	80%	800.000 quotas no valor de R\$ 800.000,00
b) JONAS FERREIRA	20%	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
TOTAL		1.000.000 R\$ 1.000.000,00

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

MATERIAL-FORTE
N. 10
V. [assinatura]

946
JUCEMAT
[assinatura]

944
L

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JONAS FERREIRA**, a qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um mês, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações foi em 17/11/2008 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50%(cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

MATERIAL FORTE
N. 11
V. 11

947
6
018

~~945~~
L

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA - QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA - QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA - SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juina - MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA - OITAVA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

MATERIAL FORTE
N. 12
V. [assinatura]

948
L

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

LABELIONATO W. SOUZA

2º Ofício
Juína - MT

Juína - MT, 16 de outubro 2012.

Edenilson Biava
Edenilson Biava
CPF/MF 643.467.309-49

Jonas Ferreira
Jonas Ferreira
CPF/MF 616.519.231-91

TESTEMUNHAS:

Cristina Rodrigues dos Santos Begatti
Cristina Rodrigues dos Santos Begatti
CPF/MF: 984.652.281-91
RG 1378527-3 SSP/MT

Neide Andrade Loeven
Neide Andrade Loeven
CPF/MF: 945.322.731-53
RG 1205957-9 SSP/MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ano de Notas e de Registro

Reconheço como semelhante a(s) firma(s) de JONAS FERREIRA
R\$ 4,50 Selo: ADX-89705 Cod. 22

16 de outubro de 2012
Milton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20120967227
Protocolo: 12/096722-7, DE 29/10/2012

Empresa: 51 2 0109805 1
MATERIAL FORTE ENGENHARIA LTDA

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1624131

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 441 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.012-200, Fone: (47) 3322-9975
tbls@williangarcia.com.br

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de W. SOUZA
[HUeOtLZ1]-EDENILSON/BIAVA

Dou fé. Joinville, 17 de Outubro de 2012
Em testº da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira
() Wesley Puyol () Thayana K. A. Schmöller () Rubia Willwock
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: CWB71333-XGCX
Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br/selo
Emot: 2,15 + Selo(s): 1,30=3,45

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

MATERIAL FORTE - JUCEMAT
N. 13
V. 01
M. n.º 949
947

10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa : MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA - ME
Endereço : Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, Juina/MT
Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.098.051 em 28/11/2008
CNPJ/MF : 10.505.889/0001-12

JONAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/nº – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 766.731, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 616.519.231-91; e

EDENILSON BIAVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, nº 55, Bairro João Costa, CEP: 89.229-330, na cidade de Joinville – SC, portador da cédula de identidade nº 4.647.177-6, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 643.467.309-49.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA - ME**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

Aumentar o Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), efetivando um aumento no capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) EDENILSON BIAVA	80%	2.400.000	quotas no valor de R\$ 2.400.000,00
b) JONAS FERREIRA	20%	600.000	quotas no valor de R\$ 600.000,00
TOTAL		3.000.000	R\$ 3.000.000,00

II

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

III

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, extinguir a filial da **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA - ME**, instalada na Rua Cruz Alta, nº 545, sala 02, Laje – Bairro Fátima, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.229-330.

Jonas Ferreira

Edenilson Biava

Edenilson

MATERIAL FORTE
N. 14
V. 038

950
948

IV

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato e suas demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 03 de junho 2013.

Edenilson Biava
Edenilson Biava
CPF/MF 643.467.309-49

Jonas Ferreira
Jonas Ferreira
CPF/MF 616.519.231-91

TESTEMUNHAS:

Heula Paula Medeiros de Oliveira
Heula Paula Medeiros de Oliveira
CPF/MF: 024.629.261-00
RG 1918338-0 SSP/MT

Neide Andrade Loeven
Neide Andrade Loeven
CPF/MF: 945.322.731-53
RG 1205957-9 SSP/MT



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE MATERIAL FORTE
INCORPORADORA LTDA ME**

CNPJ nº 10.505.889/0001-12

JONAS FERREIRA, nacionalidade, brasileiro, nascido em 14/05/1973, solteiro, empresário, CPF/MF nº 616.519.231-91, carteira de identidade nº 766731, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/n, modulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

EDENILSON BIAVA, nacionalidade, brasileiro, nascido em 10/02/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 643.467.309-49, carteira de identidade nº 46471776, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, 55, João Costa, Joinville, SC, CEP 89.229-330, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201098051, com sede Avenida Ulisses Guimarães, 1052, Modulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.505.889/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 12.000.000 (doze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de utilização do lucro, este fica assim distribuído:

JONAS FERREIRA, com 2.400.000 (dois milhões quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais) integralizado.
EDENILSON BIAVA, com 9.600.000 (nove milhões seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões seiscentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá isoladamente a JONAS FERREIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/03/2015 sob nº 20149707720
Protocolo: 14/970772-0 de 26/02/2015
NIRE: 51201098051

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME
Chancela: 1189F-ECC61-701C4-2E51F-38845-939F3-5A 6FB-E1C45

Req: 8140000281635

Cuiabá, 02/03/2015

[assinatura]
Narciza Bairros
Secretária Geral






Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela nº: **CHAFA MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ASQ84929
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade.

 LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Várzea Grande/MT, 22 fevereiro 2016
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 67
<http://www.timt.ius.br/selos>



111-952
950
L
MATERIAL FORTE
N. 16
V. [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE MATERIAL FORTE
INCORPORADORA LTDA ME**

CNPJ nº 10.505.889/0001-12

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Juína.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína- MT, 22 de dezembro de 2014.

1º Ofício
Juína - MT

[Assinatura]

JONAS FERREIRA
CPF: 616.519.231-91

2º Ofício
Juína - MT

[Assinatura]

EDENILSON BIAVA
CPF: 643.467.309-49

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTO REI
LUIZ FABIO M. OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADO
Fone: 3685-3258
Fax: 3685 - 6112
VÁRZEA GRANDE-MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/03/2015 sob nº 20149707720
Protocolo: 14/970772-0 de 26/02/2015
NIRE: 51201098051

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME
Chancela: 1189F-ECC61-701C4-2E51F-38845-939F3-5A6FB-E1C45
Cuiabá, 02/03/2015

Req: 8140000281635

[Assinatura]
Narciza Bairros
Secretária Geral

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: EDENILSON BIAVA
R\$ 5,00 Selo: ANN-50327 Cód: 22
Juina, 23 de dezembro de 2014
Mario Ney Costa Tabelião Substituto
e-mail: servicodejuna2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 091

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
Mariz de Costa Campos - Oficial

Reconheço por semelhança a(s) firma de: JONAS FERREIRA
R\$ 5,00 Selo: ANN-50945 Cód: 22
Juina, 30 de dezembro de 2014
Mario Ney Costa Tabelião Substituto
e-mail: servicodejuna2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 091

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL

CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabelião: **Chafiz Monteiro de Oliveira**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ASQ84928
R\$ 2,40

Selo de Controle Digital
Em test. (*JS*) da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Esc. Juramentado
Varzea Grande/MT 22 fevereiro 2016
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

CRISTO REI
JURAMENTADO REI
35-3258
Fax: 3685-6112
VÁRZEA GRANDE-MT

951
JUL 953
MATERIAL FORTE
N. 17
V. [signature]

REGULARIDADE
FISCAL E
TRABALHISTA

[handwritten mark]

[handwritten mark]

[handwritten signature]



952
L

1111 954
MATERIAL FORTE
N. 18
V. [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.505.889/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERIAL FORTE INCORPORADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas			
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 1052	COMPLEMENTO [assinatura]	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 05	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO bomlarjuina@hotmail.com		TELEFONE (66) 3566-3901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

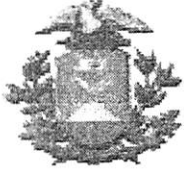
Emitido no dia 11/11/2015 às 12:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/11/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13364491-0	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 10.505.889/0001-12	Data Início Atividade - SEFAZ 01/12/2008	Data Validade Cartão 06/03/2016
Razão Social / Nome do Produtor Rural MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento MATERIAL FORTE INCORPORADORA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - Construção de edifícios			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4211-1/01 4211-1/02 4213-8/00 4222-7/01 4291-0/00 4299-5/01 4311-8/01 4311-8/02 4313-4/00 4319-3/00 4321-5/00 4399-1/04			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, 1052			Distrito
Ponto de Referência EM FRENTE A CRECHE CRIANÇA FELIZ			
Bairro MÓDULO 05	CEP 78320-000	Município JUINA	UF MT
Caixa Postal 265	Fax	Correio Eletrônico materialforte@hotmail.com	Telefone (66) 3566-3901
CRC do Responsável MT-000418/OO-7			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO PJ

956 954
MATERIAL FORTE
N. 30
V. 30

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 02/2016.

A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, juntamente com o Departamento de Tributação, CERTIFICAM que o contribuinte abaixo identificado, acha se inscrito no Cadastro de Contribuinte mantido por esse Órgão, tendo apresentado a documentação legal suficiente para prova de personalidade Jurídica.

**NOME/DENOMINAÇÃO/FIRMA: MATERIAL FORTE
INCORPORADORA LTDA**
CPF/CNPJ: 10.505.889/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13057693301
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.364.491-0
ENDEREÇO: RUA DR. ULISSES GUIMARÃES, Nº 1052
BAIRRO: SETOR G
CIDADE: Juína – MT.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína- MT., nesta segunda-feira, 25 de janeiro de 2016.

Aginaldo Araujo dos Santos
Prefeitura Municipal de Juína
Portaria nº 1.954/2013




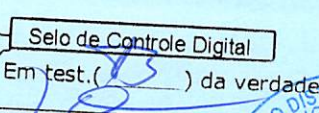


Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela: **CHAFA MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ASV14819
R\$ 2,40

 
Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc Juramentado
Várzea Grande/MT, 26 fevereiro 2016
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Serv. 184 Cod Ato 6
<http://www.tmt.ius.br/selos>



~~955~~

MATERIAL FORTE
N. <u>91</u>
V. <u>[assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.505.889/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:46:57 do dia 06/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2016.

Código de controle da certidão: **A75E.6ED2.A132.8D2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0016187562

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **24/02/2016**

Hora de emissão: **10:10:19**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **10.505.889/0001-12**

Nome: **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **24/03/2016.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TTLTLT7292KUT2M2**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0016187562**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **24/02/2016**

Hora de Emissão: **10:10:19**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.364.491-0 - MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso
no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

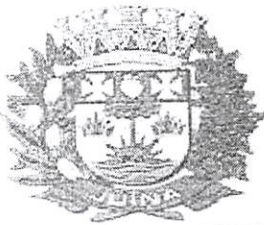
Certidão válida até **24/03/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TLLTL7292KUT2M2**

Página **2** de **2**

Retornar



Prefeitura Municipal de Juína - MT

Travessa Emmanuel, 605 - Centro - Fone: (66) 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

958 111 960
MATERIAL FORTE
N. [assinatura]
V. [assinatura]

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte			
Certidão nº / Ano	Emissão	Validade	
24/2016	25/01/2016	24/03/2016	
Nome/Razão Social MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA		Matricula 96361	CPF / CNPJ 10.505.889/0001-12
Endereço Avenida Dr Ulisses Guimaraes		Número 1052	Bairro Setor G
Complemento	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso		CEP 78320-000
Finalidade PARA FINS DIVERSOS			
Ao Contribuinte: Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.			
Sobre a certidão:		Verifique a autenticidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 25/01/2016 Certidão com Validade até: 24/03/2016		 292618872	

Prefeitura Municipal de Juína
Agnaldo Araujo dos Santos
Portaria nº 1.954/2013





Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela: **Chafia Monteiro de Oliveira**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Barro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ASV14820
R\$ 2,40

 
Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Várzea Grande/MT, 26 fevereiro 2016
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Serv. 184 Cod Ato 8
<http://www.tmt.ius.br/selos>



IMPRIMIR VOLTAR

959

MATERIAL FORTE
N. *15*
V. *15*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10505889/0001-12
Razão Social: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: MATERIAL FORTE INCORPORADORA
Endereço: AV ULISSES GUIMARAES 1052 / MODULO V / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021500320096569686

Informação obtida em 24/02/2016, às 11:28:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

980
MATERIAL FORTE
N.
V.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.505.889/0001-12
Certidão nº: 177793727/2015
Expedição: 20/10/2015, às 18:24:27
Validade: 16/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.505.889/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

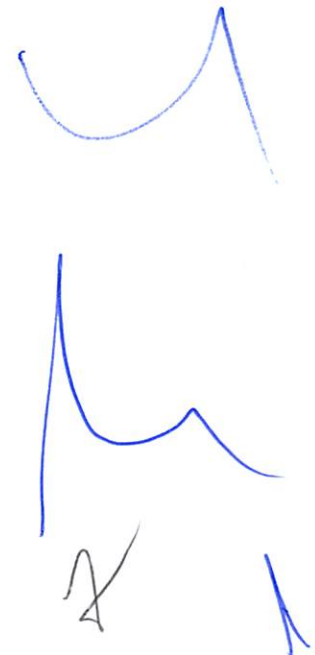
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MATERIAL FORTE	
N.	
V.	

QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-
FINANCEIRA



964
MATERIAL FORTE
N. 28
V.

LIVRO DIÁRIO

Filipa: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.505.889/0001-12
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

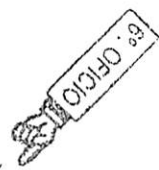
Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00418 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00418 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
JUINA / MT
CNPJ: 10.505.889/0001-12
Registro na(o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 22/11/2008 NIRE: 51201098051
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

JUINA / MT, 03 de Setembro de 2015

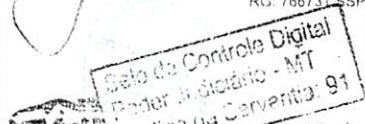


JONAS FERREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 616.519.231-91
RG: 766731 SSP/MT

ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

CONTADOR
MT00590009
CPF: 618.056.359-68
RG: 3.108.118-1/SSP/PR



Reconheço por verdadeira a(s) firma de JONAS FERREIRA
R\$ 5,30 Selo AQQ-63854 Cop.: 22
Juina, 14 de setembro de 2015
Mario Ney Costa Tabelião Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de Autenticação 15/007452-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JUINA 09/15

ALLISON DOS SANTOS 994382
AGENTE DO REGISTRO DO COMERCIO



GR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristóvão

Tabella: **Chaffa Monteiro de Oliveira**
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Barro Cristóvão, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccorre@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confira com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARS73120 R\$ 2,40

Em test. () da verdade.

Seio de Controle Digital

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Esc. Juramentado
 Varzea Grande/MT, 02 dezembro 2015
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Sen. 184 Cod Alto 8
 http://www.tmt.us.br/seios



Consulte: www.tmt.gov.br/seios

Selo Digital AOV 21937 R\$ 6,30
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Arq. de Notas e Registro - Cod. Cad. Matr. 2015

Luciana F. Nunes da Cunha - Escrivente Juramentada
 Dou fé. Em testemunha da verdade.

Horario: 16:35

Guibá-MT, 15 de Setembro de 2015

MARANGONI (2848)

Reconheço por semelhança a firma de: **ILDOMAR ANTONIO**

Av. Fernando Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
 CEP: 78241-200 - Fone: (65) 3641-3333
 Fone: (65) 3641-2000 - Fax: (65) 3641-3333
 www.defufo.com.br - e-mail: atendimento@defufo.com.br

Joanni Maria de Assis Akker - Oficial

Guibá - MT - Fone: (65) 3071-5071 - FAX: (65) 3071-5071

Notário Público

Guibá - MT - Fone: (65) 3071-5071 - FAX: (65) 3071-5071

Notário Público

0502 0001 MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

78.320-000 JUINA / MT

10.505.889/0001-12 I.E.: 133644910

N.I.R.E.: 51201098051

Data Reg.: 28/11/2008

Licenciado Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

MATERIAL FORTE

N. _____
V. _____

Folha: 00407

Emissão: 03/09/2015

Hora: 16:00:46

Registro: 99200292

965

968

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

[Anual]

ATIVO			9.552.152,68
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		10.725,86	
BENS NUMERARIOS	10.547,15		
CAIXA	10.547,15		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	178,71		
HSBC BANK S/A	178,71		
CREDITOS		9.541.426,82	
DUPLICATAS A RECEBER	1.530.769,72		
DUPLICATAS A RECEBER	1.530.769,72		
TITULOS A RECEBER	7.858.884,21		
EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS	7.857.747,25		
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	1.136,96		
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	17.647,54		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	17.647,54		
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.244,54		
ANTECIPACAO DE FERIAS	3.244,54		
IMPOSTOS A RECUPERAR	130.880,81		
CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR	408,96		
ISS A RECUPERAR	2.518,41		
INSS A RECUPERAR	126.475,92		
IRRF A COMPENSAR	402,78		
COFINS A RECUPERAR	651,36		
PIS A RECUPERAR	423,38		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.227.165,64
IMOBILIZADO		1.227.165,64	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.378.549,27		
INSTALACOES	1.829,41		
VEICULOS DE CARGA	155.000,00		
TERRENOS	15.426,06		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	337.251,75		
MOVEIS E UTENSILIOS	10.186,42		
VEICULOS	842.023,23		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.832,40		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(151.383,63)		
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES	(282,15)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(8.702,27)		
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(352,24)		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(106.038,28)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0399 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. _____, em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUINA / MT, 03/09/2015

Jonas Ferreira

 JONAS FERREIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 616.519.231-91
 RG: 766731/SSP/MT

IlDOMAR ANTONIO MARANGONI

 ILDOMAR ANTONIO MARANGONI
 CONTADOR
 MT005190009
 CPF: 643.056.359-68
 RG: 3.108.118-1/SSP/PR





Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
 Tabela: **Chafá Monteiro de Oliveira**
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP. 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARS73119
 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital

Em test. (*[Handwritten Signature]*) da verdade

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
 Varzea Grande/MT, 02 dezembro 2015
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Senr. 184 Cod Ato 6

<http://www.timt.ius.br/selos>



0502 0001 MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
78.320-000 JUINA / MT
10.505.889/0001-12 I.E.: 133644910
Licenciado Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

N.I.R.E.: 51201098051 Data Reg.: 28/11/2008

Folha: 00408
Emissão: 03/09/2015
Hora: 16:00:46
Registro: 99200292

MATERIAL FORTE	
N.	30
V.	

966

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

984

ATIVO

[Anual]

(-) DEP. VEICULO DE CARGA	(35.561,21)
(-)DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(447,48)

TOTAL DO ATIVO

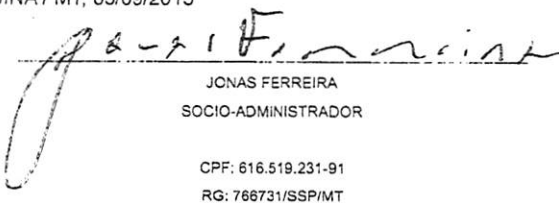
10.779.318,32DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****10.779.318,32, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0399 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUINA / MT, 03/09/2015


JONAS FERREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 616.519.231-91
RG: 766731/SSP/MT


ILDOMAR ANTONIO MARANGONI
CONTADOR
MT00519/009
CPF: 643.058.359-68
RG: 3.188.118-1/SSP/PR





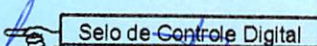


Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela : **Chafia Monteiro de Oliveira**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Barrio Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARS73118
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 184 Cod. Atô 8
<http://www.timt.ius.br/selos>



0502 0001 MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

78.320-000 JUINA / MT

10.505.889/0001-12 I.E.: 133644910

N.I.R.E.: 51201098051

Data Reg.: 28/11/2008

Licenciado Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

Folha: 00409

Emissão: 03/09/2015

Hora: 16:00:46

Registro: 99200292



967
985

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

4.066.281,73

PASSIVO CIRCULANTE

4.066.281,73

CREDORES POR FUNCIONAMENTO

EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS

423.189,01

EMPRÉSTIMO DE CRÉDITO DE CARTÕES DE CRÉDITOS 221.652,16

EMPRESIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 201.536,85

FORNECEDORES

2.507.264,02

FORNECEDORES NACIONAIS

2.507.264,02

OBRIGACOES TRABALH.E PREVIDENCIARI

744.568,39

IMPOSTOS PARCELADOS

306.675,79

COFINS A RECOLHER

85.938,44

PIS A RECOLHER

18.619,96

CONT. SINDICAL

2.946,58

I.R.P.J. A RECOLHER

164.946,62

I.S.S.Q.N A RECOLHER

4.697,18

CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER

63.079,98

I.R.R.F A RECOLHER

9.503,79

INSS A RECOLHER

49.395,99

FGTS A RECOLHER

33.447,99

CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA/ASSISTENCIAL

5.316,07

OUTRAS OBRIGACOES

391.260,31

RETENCOES CONTRATUAIS

429,91

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR

298.737,67

SALDO DEVEDOR CAIXA ECONOMICA

87.037,81

INSS RETIDO A PAGAR

5.054,92

220.517,55

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

230.517,55

EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS

EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO

230.517,55

IMPOSTOS PARCELADOS LONGO PRAZO

212.667,55

FINANCIAMENTO P/BENS IMOBILIZADOS

17.850,00

6.482.519,04

PATRIMONIO LIQUIDO

3.000.000,00

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

3.000.000,00

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

3.000.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

3.482.519,04

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

3.482.519,04

RESULTADO APURADO PELO SISTEMA

3.482.519,04

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0399 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUINA / MT, 03/09/2015

JONAS FERREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 616.519.231-91
RG: 766731/SSP/MT

ILDOMAR ANTONIO MARANGONI
CONTADOR
MT005/90009
CPF: 643.056.359-68
RG-3.108.118-1/SSP/PR



700
700
700

 Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabelião: **CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Av. Ary Paes Barreto n° 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ARS73117
R\$ 2,40

 **Selo de Controle Digital**
Em test. () da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. At. 3
<http://www.timt.us.br/selos>



0502 0001 MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

78.320-000 JUINA / MT

10.505.889/0001-12 I.E.: 133644910

N.I.R.E.: 51201098051

Data Reg.: 28/11/2008

Licenciado Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

968
 Folha: 00410
 Emissão: 03/09/2015
 Hora: 16:00:46
 Registro: 99200292

MATERIAL FORTE
 32
 966

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

TOTAL DO PASSIVO

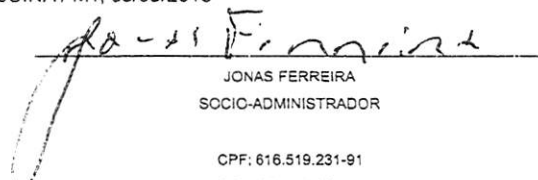
10.779.318,32CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****10.779.318,32, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0399 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUINA / MT, 03/09/2015




 JONAS FERREIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 616.519.231-91
 RG: 766731/SSP/MT



 ILDOMAR ANTONIO MARANGONI
 CONTADOR
 M7005190009
 CPF: 643.056.359-68
 RG: 3.108.118-1/SSP/PR





CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela : **Chafia MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Barro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARS73116
R\$ 2,40

Em test. () da verdade.

Selo de Controle Digital

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 8
<http://www.timt.ius.br/selos>



02 000: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

320-000 JUINA / MT

505 889/0001-12

I.E.: 133644910

N.I.R.E.: 51201098051

Data Reg.: 28/11/2008

Endereço Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

Folha: 00411

Emissão: 03/09/2015

Hora: 16:00:46

Registro: 99200292

969

MATERIAL FORTE

N. 33

V. *[assinatura]*

~~967~~

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

VENDAS DE SERVICOS

VENDA SERV.MERC.INTERNO C/MATERIAL

14.691.511,01

14.691.511,01

14.691.511,01

Receita Líquida

14.691.511,01CR

CUSTO DE PRODUCAO

OUTROS MATERIAIS DIRETOS

MATERIAL UTIL. NA PREST SERVICOS

(7.408.195,05)

(7.408.195,05)

(7.408.195,05)

Lucro Bruto

7.283.315,96CR

DESPESAS OPERACIONAIS

(630.459,66)

DESPESAS COM PESSOAL

INSS

EXAME ADMISIONAL/DEMISSIONAL

DESPESA C/ SEGUROS

UTILIDADES E SERVICOS

CARTORIOS, CORREIOS E FOTOCOPIAS

ENERGIA ELETRICA

AGUA

VALE TRANSPORTE

PRESTAÇÃO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA

DESPESAS GERAIS

BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES

CONVENIOS

MANUTENCAO DE VEICULOS

UNIFORMES

JUROS E MULTAS

MATERIAL DE ESCRITORIO

MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO

COPA E COZINHA

LANCHES E REFEICOES

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

FRETES E CARRETOS

(51.476,01)

(215,73)

(11.326,25)

(39.934,03)

(59.294,24)

(1.370,53)

(8.273,45)

(332,78)

(45.562,20)

(3.755,28)

(519.689,41)

(10.000,00)

(4.830,07)

(145,00)

(3.924,50)

(86.736,95)

(11.532,23)

(811,55)

(1.588,55)

(118.222,20)

(233.820,49)

(11.069,06)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0399 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUINA / MT, 03/09/2015

[assinatura]

JONAS FERREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 616.519.231-91
RG: 766731/SSP/MT



[assinatura]

ILDOMAR ANTONIO MARANGONI
CONTADOR
MT005190009
CPF: 643.058.359-68
RG: 3.108.118-1/SSP/PR


 Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
 Tabelião : **Chafiz Monteiro de Oliveira**
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Barrio Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARS73115
 R\$ 2,40


Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
 Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Atos

<http://www.timt.ius.br/selos>



02 000: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

320-000 JUINA / MT

505 889/0001-12

I.E.: 133644910

N.I.R.E.: 51201098051

Data Reg.: 28/11/2008

encerrado Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

Folha: 00411

Emissão: 03/09/2015

Hora: 16:00:46

Registro: 99200292

970
MATERIAL FORTE
N. 34
V. [assinatura]

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

~~908~~
L.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

14.691.511,01

VENDAS DE SERVICOS

14.691.511,01

VENDA SERV.MERC.INTERNO C/MATERIAL

14.691.511,01

Receita Líquida

14.691.511,01CR

CUSTO DE PRODUCAO

(7.408.195,05)

OUTROS MATERIAIS DIRETOS

(7.408.195,05)

MATERIAL UTIL. NA PREST SERVICOS

(7.408.195,05)

Lucro Bruto

7.283.315,96CR

DESPESAS OPERACIONAIS

(630.459,66)

DESPESAS COM PESSOAL

(51.476,01)

INSS

(215,73)

EXAME ADMISIONAL/DEMISSIONAL

(11.326,25)

DESPESA C/ SEGUROS

(39.934,03)

UTILIDADES E SERVICOS

(59.294,24)

CARTORIOS, CORREIOS E FOTOCOPIAS

(1.370,53)

ENERGIA ELETRICA

(8.273,45)

AGUA

(332,78)

VALE TRANSPORTE

(45.562,20)

PRESTAÇÃO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA

(3.755,28)

DESPESAS GERAIS

(519.689,41)

BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES

(10.000,00)

CONVENIOS

(4.830,07)

MANUTENCAO DE VEICULOS

(145,00)

UNIFORMES

(3.924,50)

JUROS E MULTAS

(86.736,95)

MATERIAL DE ESCRITORIO

(11.532,23)

MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO

(811,55)

COPA E COZINHA

(1.588,55)

LANCHES E REFEICOES

(118.222,20)

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

(233.820,49)

FRETES E CARRETOS

(11.069,06)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0399 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUINA / MT, 03/09/2015

Jonas Ferreira
JONAS FERREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 616.519.231-91
RG: 766731/SSP/MT

ILDOMAR ANTONIO MARANGONI
ILDOMAR ANTONIO MARANGONI
CONTADOR
MT005190009
CPF: 643.056.359-88
RG: 3.108.118-1/SSP/PR






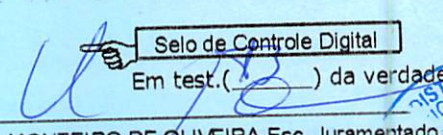
Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabelião: **Chafin Monteiro de Oliveira**
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Barro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARS73114
R\$ 2,40

 **Selo de Controle Digital**

Em test. () da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado
Várzea Grande/MT, 02 de dezembro 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ato 8
<http://www.timt.lus.br/selos>

